



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## PROJETO DE LEI Nº. 027/2022



**Ementa:** “Fica denominada de **ARCÔNCIO WILLY DE BARROS CAMBOIM**, a Rua O, localizada no Bairro José Araújo Tenório e dá outras providências”.

  
Eliane Ramos Dias de Melo  
Presidente

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ARCÔNCIO WILLY DE BARROS CAMBOIM**, à Rua **O**, localizada no Bairro José Araújo Tenório, conhecido como Bairro de Vavá Colatino, nesta cidade e dá outras providências”.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2022.

  
**José Robério Cavalcante de Almeida**  
Vereador.



# Câmara Municipal de Bom Conselho

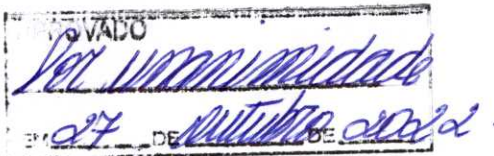
## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 027, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.



Denomina de ARCÔNCIO WILLY DE BARROS CAMBOIMA Rua "O" do Loteamento José Araújo Tenório (Vavá Colatino), nesta cidade.

O presente Projeto de Lei veio a esta Comissão para análise da matéria.

De início, ressaltamos que cabe ao Poder Legislativo a competência privativa para denominação de logradouros nos termos do Art. 17, X da LOM.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 24 de outubro de 2022.

José Robério Cavalcante de Almeida  
Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida  
Relatora

Francisco Bento Soares  
Membro



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

#### PARECER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 027, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

APROVADO  
*Por unanimidade*  
em 27 DE Outubro de 2022.

Denomina de ARCÔNCIO WILLY DE BARROS CAMBOIMA Rua "O" do Loteamento José Araújo Tenório (Vavá Colatino), nesta cidade.

O presente Projeto de Lei veio a esta Comissão para análise da matéria.

*Eliane Ramos Dias de Melo*  
Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal.

A proposição se presta ao fim a que destina com propriedade, sendo mais que justa a denominação de logradouro público homenageando cidadão de bem que ao longo de toda sua trajetória de vida contribuíram para o engrandecimento e enobrecimento do nome de Bom Conselho por suas ações, atividades e condutas.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 24 de outubro de 2022.

*José Robério Cavalcante de Almeida*  
José Robério Cavalcante de Almeida  
Presidente

*José Nilson Barros da Silva*  
José Nilson Barros da Silva  
Relator

*Gilmar da Silva Melo*  
Gilmar da Silva Melo  
Membro